



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar os candidatos aprovados no PSS – Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2023, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 004/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023, para comprovação dos documentos informados no ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- 2 - Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicional à existência de vaga), para fins de nomeação, conforme descrição:

CARGO: ENFERMEIRO

Class.	Nome
04.	MARCELO DAMINHÃO DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR

Class.	Nome
21.	GESSICA DA SILVA FERREIRA
22.	GRABRIELLI LUCINI DA SILVA

- 3 - Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 900

20 de Julho de 2024

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;
 - w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 5 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 19 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5X3UX0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 36/2024
b) Licitação Nº : 21/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 17/07/2024
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS, JANELAS, PEITORIL, SOLEIRA, JOGO DE FERRAGENS, DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

- 04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
27.812.0009.1.056. - CONVÊNIO Nº 498/2023 - SECID - PROJETO MEU CAMPINHO
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0010.2.039. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.0008.2.044. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DECORVI VIDROS E DECORACOES LTDA - CNPJ/CPF: 85.485.878/0001-17

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 M M , ENCAIXADO EM PERFIL U, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E	TEMPERLANDIA	m²	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.					
2-1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, E = 10 M M , ENCAIXADO EM PERFIL U, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
3-1	REPOSIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	m ²	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
4-1	REPOSIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 M M . INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	m ²	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
5-1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10M M , INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
6-1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	ENGEKIT	Uunid	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
7-1	VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 900

20 de Julho de 2024

PG. 5/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.					
8-1	VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
9-1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	DECORVI	Metro	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
10-1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	DECORVI	Metro	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

Valor Total Homologado -R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e mil e oitocentos reais)

Diamante do Norte, 17 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5X3UX0 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 900

20 de Julho de 2024

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Objeto: aquisição de quadros brancos côncavos destinados às salas de aula da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica acrescido no Termo de Referência, Capítulo 4, Subcapítulo 4.8, compreendendo:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

- 4.8. A contratação será feita de acordo com a dispensa de Licitação, logo os participantes precisam que seguem as seguintes especificações:
- 4.8.1. Quadro para escrita confeccionado em MDF 9mm, Lousa Melamínica Profissional Lisa (Pertech ou Fórmica);
 - 4.8.2. Estrutura do Quadro em Alumínio anodizado fosco;
 - 4.8.3. Acabamento estruturais nas laterais em MDF Branco TX 15mm com acabamento Fitado,
 - 4.8.4. Os quadros deverão conter cantoneiras de aço ou estrutura interna para melhorar a fixação.
 - 4.8.5. Os quadros deverão ser instalados na Escola Municipal Antônio Francisco de Souza;
 - 4.8.6. O vencedor deverá retirar os quadros das respectivas paredes onde houve quadros antigos para instalação dos novos;
 - 4.8.7. Garantia contra defeito de fabricação da lousa de 3 anos e das demais estruturas de 1 ano.

O conteúdo fica incorporado ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação, permanecendo a data de recebimento das Propostas de 18/07/2024 às 08hs00; data do fim para recebimento das Propostas 23/07/2024 às 08hs30min.

Fica Ratificado os demais termos da Dispensa de Licitação.

Diamante do Norte - Pr., 19 de julho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5X3UX0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Objeto: Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, referente ITAIPU – Instrumento de Repasse nº 4107108/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ**, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, considerando pedido de esclarecimentos referente as condições de entrega do equipamento, resolve alterar o item 5.2.1. do Termo de Referência, compreendendo:

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

5.2.1. A entrega deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O conteúdo fica incorporado ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epígrafe, permanecendo a data de recebimento das Propostas de 19/07/2024 às 08hs00; data da abertura do Certame 02/08/2024 às 09hs00.

Fica Ratificado os demais termos do Pregão Eletrônico.

Diamante do Norte - Pr., 19 de julho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2021.

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **DETENTORA DO CONTRATO:** GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, bem como de Praças Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 39/2020
5. **CONTRATO:** 74/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Supressão de valor
7. **FUNDAMENTO:** Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
8. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 94.421,10 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)

Diamante do Norte-Pr., 19 de julho de 2024.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO A CONTRATO Nº 74/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI
3. **OBJETO:** Prestação de serviços na manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, bem como de Praças Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 39/2020
5. **CONTRATO:** 74/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$157.941,25(Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Diamante do Norte-Pr., 19 de julho de 2024.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024 ID: 2713/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>R.A SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – ME</u> CNPJ/MF sob o nº 31.842.491/0001-41
OBJETO:- Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo ao poder executivo municipal, em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal e suas ramificações pelo estado do Paraná, com foco no acompanhamento e recepção do poder executivo municipal nos respectivos órgãos, em prol do interesse do município
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias.
Diamante do Norte, 19 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

